



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---------------------------------------|
| OFÍCIO CIRCULAR Nº 5.0.0. 138/15 | PARA: |
| DATA 12-10-2015 | Ensino/Educação: oficial / particular |
| ASSUNTO: Matrículas e renovações Ano Letivo 2015/2016 | Estabelecimentos de 2.º e 3.º ciclos |
| | Ensino Secundário |
| | Escolas Profissionais |

Exmo/a Senhor/a Diretor/a, Presidente do Conselho Executivo,

No sequência do nosso ofício-circular CI/5.0.0/87/2015, de 26 de Junho, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se a V. Exa. o preenchimento e devolução, até ao dia 23 de outubro de 2015, do Anexo, em formato excel, enviado para o email da Escola a fim de atualizarmos os dados referentes ao ensino diurno/noturno, para o ano letivo 2015/2016.

Mais se informa que o Anexo em formato excel contém 10 folha, com as respetivas modalidades do ensino básico e secundário do diurno e do noturno, precisamente:

- a) 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Geral;
- b) 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Artístico Especializado;
- c) 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Percursos Curriculares Alternativos (PCA);
- d) Cursos de Educação e Formação (CEF) – Ensino Básico e Ensino Secundário;
- e) Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFAs) – Ensino Básico e Ensino Secundário;
- f) Ensino Secundário – 10.º Ano – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Artísticos Especializados;
- g) Ensino Secundário – 11.º Ano – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Artísticos Especializados;
- h) Ensino Secundário – 12.º Ano – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Artísticos Especializados;
- i) Ensino Secundário – 1.º, 2.º, 3.º Anos – Cursos Profissionais;
- j) Ensino Vocacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação


(Marco Paulo Ramos Gomes)